
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Senhor Benedito José Viana da Costa Nunes e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (Post Mortem) ao Professor e Filósofo Benedito José Viana da Costa Nunes, pela sua contribuição ao pensamento filosófico mundial e pelos relevantes serviços prestados na área da educação e da cultura ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria prevista no artigo anterior será entregue a pessoa da família do agraciado em Sessão Solene, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

DOAL Nº 1699, DE 01 a 08/07/2011.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.